

2 Principais Abordagens da Regulação por Incentivos

2.1. Comentários Preliminares

Segundo Crew & Kleindorfer (1996), o interesse recente na regulação não se deve a novas contribuições da teoria econômica. Ao contrário, a necessidade de soluções práticas tem resultado na implementação de planos de regulação que não necessariamente estão alinhados com a teoria. Segundo Jamasb & Pollitt (2000), as novas técnicas de regulação utilizadas são ainda uma alternativa às tradicionais técnicas de *rate-of-return* (ROR) ou *cost-of-service* (COS). Salienta-se, entretanto, que um procedimento comum entre as técnicas de regulação é a comparação de alguma medida de desempenho com algum desempenho padrão.

2.2. Descrição Sucinta dos Métodos

O método da **taxa de retorno** (*rate of return* – ROR) permite à empresa cobrir seus custos de operação e de capital assim como o retorno de capital. A principal restrição contra este tipo de abordagem é que ela não gera incentivos para economia de custos e melhorias na eficiência, mas premia as empresas que apresentam maiores custos operacionais. Segundo Jamasb & Pollitt (2000) a ROR causa uma ineficiência administrativa que é atribuída à ausência de competição. Em resposta a esta deficiência, outros métodos de regulação são propostos.

A abordagem do **preço limite ou preço teto** (*price cap*) é talvez a mais significativa inovação em termos de regulação enquanto alternativa ao ROR. O método foi inicialmente proposto por Littlechild (1983) desde então, várias adaptações já foram feitas na regulação de empresas no Reino Unido e em outros países.

O método *price cap*, também é conhecido como Modelo RPI-X, e baseia-se na fixação de um preço teto, para cada ano, definido com base no *Retail Price*

Index (RPI)¹ e um fator de eficiência X. Para cada ano, o preço teto é calculado com base no preço teto do ano anterior ajustado pelo RPI menos o fator de eficiência X determinado pelo regulador. O preço teto pode ainda ser ajustado usando um fator de correção Z que mede o efeito de eventos exógenos que afetem os custos das empresas.

O método da **receita limite** (*revenue cap*) regula o máximo de receita permitida que uma empresa pode ter. O objetivo do regulador é fornecer à empresa incentivos para maximizar seus lucros pela minimização dos custos e permitir que as empresas retenham a economia alcançada. Este método tem sido aplicado no Reino Unido principalmente na empresa de transmissão National Grid Company (NGC). Entretanto, o método tem sido criticado por limitar a competição.

No método conhecido como **escala móvel** (*sliding scale*), a taxa de retorno permitida para cada empresa é comparada com uma ROR referência que se encontra dentro de uma banda especificada. Schmalensee (1979) aponta que este método foi usado pela primeira vez na Inglaterra em meados do século 19. Durante o período de regulação, a ROR vigente pode variar dentro da banda sem causar ajustes nas taxas. Entretanto, se a ROR sai fora da banda, é ativado um mecanismo de repartição de lucros ou revisão nas taxas. A taxa de retorno de escala móvel pode ainda ser combinada com os métodos de preço limite ou receita limite.

No método **yardstick**, o desempenho da empresa sob regulação é comparado com um grupo comparável de companhias. Por exemplo, a média de custos de um grupo semelhante de firmas pode servir como padrão de comparação. Este método foi proposto por Shleifer (1985) e pode ser usado para promover a competição indireta entre empresas sob regulação operando em mercados geograficamente separados. Weyman-Jones (1995) discute a complexidade associada a esta técnica nas companhias de distribuição de eletricidade, enquanto Sawkins (1995) reporta sua funcionalidade e boa aceitação na privatização do setor de águas no Reino Unido. A preocupação principal neste método é o grau em que as firmas podem ser comparadas em seu ambiente de

¹ Nos EUA corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor (*Consumer Price Index – CPI*)

operação. Outra preocupação é até que ponto os dados podem ser ajustados para quantificar estas diferenças.

O método conhecido como **ajuste parcial de custos** (*partial cost adjustment*) faz a ligação entre ajustes nos preços e mudanças nos custos das empresas observadas em um ano de referência. A minimização dos custos incentiva ajustes periódicos nos preços contanto que sejam proporcionalmente menores do que as mudanças nos custos.

Já o método **menu de contratos** (*menu of contracts*) reduz a assimetria da informação entre o órgão regulador e a firma sob regulação. Neste esquema, o regulador oferece às empresas um menu de planos de incentivo com o bem-estar do consumidor constante. A empresa pode escolher entre os incentivos, sendo que a flexibilidade na escolha entre as alternativas revela suas preferências pelo aumento do bem estar. Por exemplo, um menu de incentivos pode ser projetado onde a divisão de lucros da empresa ou algum prêmio específico é função do desvio do fator-X (ou *price cap*) escolhido pela empresa em relação a um valor base.

A metodologia de **metas alvo** (*targeted incentive*) procura estreitar os amplos objetivos da regulação. A meta é perseguir aspectos específicos da operação da empresa e alcançar um resultado que não necessariamente resultaria de um esquema de medidas amplo. O método pode ser usado para promover eficiência técnica e melhorias na qualidade dos serviços. Entretanto, estes esquemas têm sido criticados pois eles distorcem a eficiência na alocação de recursos (Joskow & Schmalensee, 1986) e têm sido insignificantes na operação global das empresas (Berg & Jeong, 1991).

Por fim, na metodologia conhecida como **esquemas híbridos** (*hybrid schemes*), os métodos mencionados acima não são observados de uma forma isolada. As considerações práticas e a variedade dos objetivos de regulação freqüentemente resultam no uso de métodos combinados. Segundo Jamasb & Pollitt (2000), assim como o método de medidas alvo, pode também resultar numa alocação ineficiente de recursos.